



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PFS



E D I T A L Nº 015/2020-PFS

A professora **CECÍLIA EDNA MAREZE DA COSTA**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em uso das suas atribuições e

Considerando a Resolução nº 013/2019-PFS que estabelece as normas para credenciamento e credenciamento de docentes no PFS;

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico realizada em 30/06/2020, conforme Edital nº012/2020-PFS;

Considerando a Portaria nº 007/2020-PFS, que nomeia a comissão responsável pelo credenciamento e credenciamento de docentes no PFS;

TORNA PÚBLICO:

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PFS) realizará o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, conforme estabelecido na Resolução nº 013/2019-PFS, e com base no relatório que será apresentado pela Comissão Credenciamento nomeada por meio da Portaria nº 007/2020-PFS.

Todos os docentes do PFS deverão encaminhar ao Conselho Acadêmico do Curso (sec-pfs@uem.br), de **17/08/2020 a 18/09/2020**, um único arquivo pdf a solicitação de credenciamento preenchido e assinado (Anexo I).

A Comissão de Credenciamento irá avaliar a produção científica e acadêmica do docente, referente ao período de dois anos-calendário mais os meses anteriores à avaliação (anos de 2018, 2019 e os meses de janeiro a agosto de 2020), conforme tabela contida no Anexo II.

Os docentes poderão ser credenciados em uma das seguintes categorias:



Universidade Estadual de Maringá



- I. Docentes permanentes: docentes que possuam Bolsa Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) e/ou aqueles que atingirem a pontuação mínima de 6 pontos (conforme tabela no Anexo II);
- II. Docentes colaboradores: docentes que não atenderem às exigências para o credenciamento como docente permanente, desde que tenham realizado contribuições relevantes no PFS, com base nas recomendações do documento de área da CAPES.

Serão descredenciados do PFS, após apreciação do Conselho Acadêmico e mediante parecer da Comissão de Credenciamento, os docentes que solicitarem o descredenciamento e os docentes que não atenderem às normas explicitadas na Resolução nº 013/2019-PFS. O docente descredenciado deverá concluir as orientações em andamento e não poderá ofertar vagas na seleção subsequente.

A critério do Conselho Acadêmico do PFS, as exigências de credenciamento poderão ser readequadas para casos excepcionais, conforme as necessidades operacionais e administrativas que visem um desempenho compatível com o nível de excelência do Programa.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 13 de agosto de 2020.

Cecília Edna Mareze da Costa,
Coordenadora do PFS



Universidade Estadual de Maringá



EDITAL Nº 015/2020-PFS

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO COMO DOCENTE NO PFS

Eu, _____
solicito meu recredenciamento no Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, na categoria de:

() professor permanente () professor colaborador

Na linha de pesquisa:

() Fisiologia integrativa () Fisiologia do exercício () Ambas

Endereço atualizado doattes: _____

Referente ao período de 2018, 2019 e de janeiro a agosto de 2020.

1) Professor bolsista produtividade: () sim () não

Tipo de bolsa produtividade:

Órgão de fomento:

Título do projeto da bolsa produtividade:

Período de abrangência da bolsa:

2) Artigos publicados ou aceitos para publicação:

Ano da publicação	
Título do artigo	
Autores	
Nome da Revista	
Fator de impacto da revista	
Qualis (área CBII ou unificado)	



Universidade Estadual de Maringá



Há participação de alunos ou egressos do PFS?	
Trata-se de artigo resultante da dissertação de egresso do PFS?	

Copie e cole este quadro quantas vezes forem necessárias.

Em caso de artigo aceito para publicação, anexar a carta ou email de aceite.

3) Orientações no PFS:

	Nome dos orientandos
2018	
2019	
2020	

4) Disciplinas ministradas no PFS:

	Nome da disciplina
2018	
2019	
2020	

5) Organização de eventos científicos:

	Local	Nome do evento	Tipo de participação
2018			
2019			
2020			

Anexar um comprovante de participação na organização do evento científico.



Universidade Estadual de Maringá



6) Submissão de projetos à órgãos de fomento:

Ano	Orgão de fomento	Editais ou tipo de chamada	Foi contemplado ?
2018			
2019			
2020			

Anexar o comprovante de submissão.

7) Informações adicionais: atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administrativas desenvolvidas no período que, direta ou indiretamente, contribuíram com o PFS.

Data:

Assinatura : _____



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

- I. Publicação ou aceite devidamente comprovado de, no mínimo, dois artigos Qualis B1 (ou superior), classificação da área CBII ou Qualis unificado 2019: máximo de 3 pontos, **item obrigatório para o recredenciamento;**
- II. Publicação ou aceite devidamente comprovado de, no mínimo, um artigo Qualis B2 (ou superior), classificação da área CBII ou Qualis unificado 2019, tendo um orientando como primeiro autor e o docente como último autor: máximo de 3 pontos;
- III. Organização de eventos científicos: máximo de 1 ponto;
- IV. Submissão de projetos a órgãos de fomento: máximo de 1 ponto;
- V. Orientação: máximo de 1 ponto;
- VI. Oferta de disciplinas de pós-graduação: máximo de 1 ponto.